



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 016/2022, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 009/2022.

Objeto: **Registro de Preço** para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Capim Branco, na qualidade, quantidade e condições descritas no anexo I (termo de referência)".

Valor de referência: **R\$ 1.355.125,28** (Um milhão e trezentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinco reais e vinte e oito centavos).

Data de abertura: 24/03/2022, as 09:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Processo Licitatório nº020/2022, Dispensa Eletrônica nº008/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria em saúde, com suporte técnico/operacional nos eixos da Atenção Básica, gestão, média e alta complexidade, vigilância em saúde, elaboração dos instrumentos de gestão, incluindo orientação operacional dos sistemas: (Geicon , SIGRES, SUS Fácil, SISREG, E-SUS AB, PPI, Fundo Nacional de Saúde, SIA, DIGISUS e SISAB.).

Valor de referência: **R\$34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).anual**

Data de abertura : 17/03/2022 – de 08:00hs às 14:00hs.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.302 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.254/2021 QUE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAPIM
BRANCO/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da atual composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Capim Branco/MG, cujos membros foram anteriormente nomeados através do Decreto nº 2.254/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o texto do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.254/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, instituído pela Lei Municipal nº 1.066/2006, fica composto pelos membros adiante denominados, para o biênio de 2021 a 2023, cujo mandato se iniciou em 08/07/2021 com término previsto para o dia 07/07/2023, com composição equilibrada entre representantes de instituições públicas e da sociedade civil com notória atuação na área cultural, nos termos do art. 5º da referida legislação municipal:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Grazielle Carolina de Almeida
Suplente: Nathália Danielle Mendes Fonseca

Titular: Margareth Rosária Teixeira Xavier
Suplente: Paulo Furtado Leite

Titular: Idivaldo Antônio de Paula
Suplente: Vanessa Carla Romagnoli Silva

2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

Titular: Elcione Daniel da Fonseca Silva
Suplente: Regina Coeli Rosa Soares Maciel

Titular: Narly Aparecida Simões Ferreira
Suplente: Sandriny Fonseca Silvino

Titular: Kelly Mrad Nascimento Andrade
Suplente: Euler Alves Silva

3 - PRESIDENTE E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Presidente: Thais Moreira Magalhães
Suplente: Alexandra Dias de Freitas Alves

Art. 2º - Os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 2.254/2021, permanecem inalterados e vigentes, nos termos anteriormente publicado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 14 de março de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21/2022

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 52/2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPIM BRANCO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.153/2009, que institui o Conselho Municipal de Turismo, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da atual composição do Conselho Municipal de Turismo de Capim Branco/MG, cujos membros foram anteriormente nomeados através da Portaria nº 52/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Altera o texto do artigo 1º, da Portaria nº 52/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

"Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPIM BRANCO**, instituído pela Lei Municipal nº 1.153/2009, para o biênio de 2021 a 2023, cujo mandato inicia-se em 12/08/2021, com término previsto para o dia 11/08/2023, que passa a ter a seguinte composição, com a paridade e as atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

1. REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL – NOS TERMOS DO INCISO I, ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2009:

Titular: Thais Moreira Magalhães;
Suplente: Alexandra Dias de Freitas Alves;

Titular: Grazielle Carolina de Almeida;
Suplente: Maria da Conceição de Deus;

Titular: Idivaldo Antônio de Paula;
Suplente: Fernanda de Cássia Alves Martins;

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2009:

Titular: Adriana Ferreira da Cruz;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Narly Aparecida Simões Ferreira;

Titular: Elcione Daniel da Fonseca Silva;

Suplente: Regina Coeli Rosa Soares Maciel;

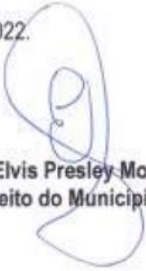
Titular: Sandriny Fonseca Silvino;

Suplente: Euler Alves Silva.

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria nº 52/2021, permanecem inalterados e vigentes, nos termos anteriormente publicado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 14 de março de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO (Lei Municipal nº 1.078/2006)

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, visando assegurar a participação popular no processo de alteração do Plano Diretor do Município de Capim Branco (Lei Municipal nº 1.078/2006), **CONVOCA** a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para **Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de março de 2022, às 18:00 hrs, na Câmara Municipal de Capim Branco, situada na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro – Capim Branco/MG, CEP: 35730-000.**

A convocação possui como objetivo discutir alterações do Plano Diretor Municipal, bem como eleição dos membros da sociedade civil que irão compor o Grupo de Acompanhamento para a Revisão do Plano Diretor Municipal.

A referida audiência será aberta à participação de qualquer munícipe, visando à divulgação e o debate dos temas propostos, sendo que a metodologia da condução dos trabalhos será repassada logo após a abertura da audiência.

As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, bem como a identificação dos respectivos proponentes e apoiadores, serão devidamente registradas em ata para oportuno encaminhamento a administração pública através da Secretaria de Administração e Governo e ao Legislativo Municipal.

Todos os documentos relativos ao objeto da audiência estão disponíveis no site: www.capimbranco.mg.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração e Governo, através do telefone (31) 3713-1420.

Capim Branco 14 de março de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

MUNICIPIO DE
CAPIM
BRANCO:1831461
7000147

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2022.03.14
17:43:36 -03'00'

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br